

**DECRETO Nº 55/2022**

**Altera Decreto nº 22/2022 e decreta ponto facultativo em órgãos no âmbito do Município de Dormentes e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a adequação do planejamento das atividades no âmbito dos órgãos públicos do Município de Dormentes;

**CONSIDERANDO** que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente, já na quinta-feira, a população paralisa suas atividades cotidianas em respeito às tradições religiosas;

**CONSIDERANDO** que diversos segmentos do setor público e privado não funcionarão na quinta-feira, dia 14.04, que antecede a sexta da Paixão;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de abril deste ano ocorre a Paixão de Cristo, sendo FERIADO NACIONAL;

**CONSIDERANDO** que a feira livre municipal ocorre nas sextas-feiras e que a permanência da feira livre no dia 15.04.2022 ocasionará prejuízos para os comerciantes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Dormentes no dia 14 de abril de 2022.

Parágrafo único. Não se aplicam o disposto no *caput* do deste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados às Secretarias Municipais de Saúde.

**Art. 2º** - Fica transferida a realização da feira livre do dia 15.04.2022 para o dia 13.04.2022.





**PREFEITURA DE  
DORMENTES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, em 08 de abril de 2022.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal